

Ofício N° 018/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 26 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência**, para apreciação, deliberação e votação, **em regime de urgência especial**, o projeto de lei a seguir, tendo em vista que o recurso está nas contas do Município pendente apenas regulamentação para realização dos pagamentos aos servidores da saúde.

MENSAGEM N° 005/2025 – Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal n° 962/2024, inserido o inciso VIII e modificando o §2° e §3° do art. 8°, altera o §2° e insere o § 3° no art. 19, bem como altera a redação da Tabela Única do ANEXO I, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:047821593 EDUARDO COELHO ROSA
23 CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.02.27 11:21:51 -03'00'
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 27 / 02 / 25
Assinatura